



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 251/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – CARMÍ FERRAZ SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 233/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007572/2008, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente CARMÍ FERRAZ SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2005 a 14 de setembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =